

CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2020, para provimento de Cargo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no item 17.9 do edital de concurso nº 001/2020 “Concurso Público de Provas para provimento de Cargo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG” e nos termos do art. 7º, II c/c art. 15 da Lei Complementar 03/2019, e tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado pela portaria 01 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

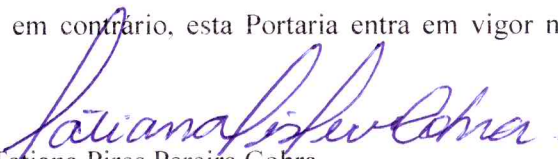
Art. 1º. Nomear a candidata PATRICIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas para provimento de Cargo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG, para ocupar o cargo efetivo de contador, Nível I e Grau A, vencimento mensal inicial de R\$ 2.335,10, com carga horário de até 30h (trinta horas) semanais, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG.

Art. 2º. Nos termos do art. 20, § 1º, da Lei 1.611/2010, a posse deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, tornando-o sem qualquer efeito se a posse não ocorrer neste ato.

Art. 3º. Fica ciente a candidata nomeada de que a não apresentação, dentro do prazo estabelecido, dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, especificados no Edital respectivo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e conseqüentemente, tornada sem efeito a nomeação.

Art. 4º. No ato da posse deverá ser apresentada a documentação prevista no item 17.10 do edital de concurso nº 001/2020.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Tatiana Pires Pereira Cobra

Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG

*Publicado no site da Câmara Municipal em 06/01/2021
Certifico e dou fé.
Gustavo Silva Xavier, Mat 031, OAB/MG 175.626*